



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024

Ano X • Nº 1.767 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	05
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.018/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

“NOMEIA SERVIDORA EM CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e a Lei Complementar nº. 008/2017;

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **Jacira de Almeida Bezerra**, para exercer o Cargo Comissionado de Subsecretária Municipal de Assistência Social, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

DECRETO Nº 1.908/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

“DESIGNA MESA DIRETORA DO COMITÊ GESTOR DA AGRICULTURA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI-TO**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai-TO.

DECRETA

Art. 1º. DESIGNA Mesa Diretora do Comitê Gestor da Agricultura Familiar, conforme descrição abaixo:

Presidente: Éder Terra de Oliveira
Vice-Presidente: Sérgio Manoel da Costa Bueno
Secretária: Clarislene Alves de Lima

Parágrafo Único: O mandato dos Membros do referido Comitê será de 02(dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 25/01/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.909/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

CONTRATAÇÃO PELO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR/BANDA BATUKERÊ, PARA EVENTO TRADICIONAL DE CARNAVAL – CARNA GUARAI 2024, PARA ANIMAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA FESTIVIDADE NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2024, CARACTERIZANDO-SE PELA EXECUÇÃO DE MÚSICAS PARA O PÚBLICO PRESENTE NO EVENTO, SEGUNDO O REPERTÓRIO FORMATADO PELA BANDA EM QUESTÃO. EM QUESTÃO. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARAI E A EMPRESA - VBB INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 12.691.998/0001-05, COM SEDE NA RUA GENESIS, N 110ª, QD 092, LT 0166, CEP 46.400-000, CENTRO, CAETITÊ BA, TENDO COMO REPRESENTANTE LEGAL O SR. ROSENIL CARNEIRO DE OLIVEIRA FONSECA, BRASILEIRO, PORTADOR DO RG 05663877-94 SSPBA; CPF 894.812.245-20.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação da Banda, para animação da programação da festividade de carnaval do município de Guarai 2024, caracterizado pela realização de apresentação musical na data de 12 de fevereiro de 2024, em Praça Pública de Guarai - TO.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

CONSIDERANDO também que, a **VBB INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.691.998/0001-05, com sede na Rua Genesis, n 110ª, Qd 092, Lt 0166, CEP 46.400-000, Centro, Caetité BA, tendo como representante legal o Sr. ROSENIL CARNEIRO DE OLIVEIRA FONSECA, brasileiro, portador do RG 05663877-94 SSPBa; CPF 894.812.245-20, possui exclusividade para realização de show artísticos do cantor/banda BATUKERÊ.

CONSIDERANDO que a exclusividade supramencionada impossibilita competição do regular processo licitatório pela ausência de outros competidores, além dos valores apresentados no processo administrativo n 317/2024 estarem compatíveis com os praticados no mercado.

CONSIDERANDO finalmente os dizeres do Parecer Jurídico e da controladoria interna da Prefeitura Municipal de Guaraí TO, exarado no Processo Administrativo.

DECRETA

Art. 1º. Fica **DEL CARADA a Inexigibilidade de Licitação** para contratação da Empresa **VBB INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.691.998/0001-05, com sede na Rua Genesis, n 110ª, Qd 092, Lt 0166, CEP 46.400-000, Centro, Caetité BA, tendo como representante legal o Sr. ROSENIL CARNEIRO DE OLIVEIRA FONSECA, brasileiro, portador do RG 05663877-94 SSPBa; CPF 894.812.245-20, detentora da exclusividade do cantor/banda BATUKERÊ, para realização de show artístico, para animação da programação da festividade de carnaval do município de Guaraí 2024, no dia 12/02/2024 em praça pública, cito: Avenida Bernardo Sayão, em frente a praça da Conciliação, observando os disposto no artigo 74 da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. Fica o Servidor **Elenilson Francisco de Oliveira**, nomeado pela portaria n° 2496/2022, indicado como Fiscal de Contrato, designado para atuar junto a presente contratação de inexigibilidade.

Art. 3º. Fica os Servidores da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Turismo, com sua infraestrutura de pessoal, designado para atuar na logística e acompanhamento da execução evento, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.910/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

CONTRATAÇÃO PELO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR/BANDA GUILHERME SILVA, PARA EVENTO TRADICIONAL DE CARNAVAL – CARNA GUARAI 2024, PARA ANIMAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA FESTIVIDADE NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2024, CARACTERIZANDO-SE PELA EXECUÇÃO DE MÚSICAS PARA O PÚBLICO PRESENTE NO EVENTO, SEGUNDO O REPERTÓRIO FORMATADO PELA BANDA EM QUESTÃO. EM QUESTÃO. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARAI E A EMPESA - SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 09.158.609/0001-68, COM SEDE NA AVENDI BAHIA, N 32, CENTRO, DAMIANOPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, CEP 73.980-000, TENDO COMO REPRESENTANTE LEGAL O SR. ZILTO SOARES DOS SANTOS, BRASILEIRO, PORTADOR DO RG 3493818-7806345 DGPC/GO; CPF 634.353.061-49894.812.245-20

CONSIDERANDO a necessidade de contratação da Banda, para animação da programação da festividade de carnaval do município de Guaraí 2024, caracterizado pela realização de apresentação musical na data de 12 de fevereiro de 2024, em Praça Pública de Guaraí - TO.

CONSIDERANDO também que, a **SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.158.609/0001-68, com sede na Avendi Bahia, n 32, Centro, Damianópolis, Estado de Goiás, CEP 73.980-000, tendo como representante legal o Sr. ZILTO SOARES DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG 3493818-7806345 DGPC/GO; CPF 634.353.061-49894.812.245-20, possui exclusividade para realização de show artísticos do cantor/banda GUILHERME SILVA.

CONSIDERANDO que a exclusividade supramencionada impossibilita competição do regular processo licitatório pela ausência de outros competidores, além dos valores apresentados no processo administrativo n 315/2024 estarem compatíveis com os praticados no mercado.

CONSIDERANDO finalmente os dizeres do Parecer Jurídico e da controladoria interna da Prefeitura Municipal de Guaraí TO, exarado no Processo Administrativo.

DECRETA

Art. 1º. Fica **DEL CARADA a Inexigibilidade de Licitação** para contratação da Empresa **SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.158.609/0001-68, com sede na Avendi Bahia, n 32, Centro, Damianópolis, Estado de Goiás, CEP 73.980-000, tendo como representante legal o Sr. ZILTO SOARES DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG 3493818-7806345 DGPC/GO; CPF 634.353.061-49894.812.245-20, detentora da exclusividade do cantor/banda GUILHERME SILVA, para realização de show artístico, para animação da programação da festividade de carnaval do município de Guaraí 2024, no dia 12/02/2024 em praça pública, cito: Avenida Bernardo Sayão, em frente a praça da Conciliação, observando os disposto no artigo 74 da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. Fica o Servidor **Elenilson Francisco de Oliveira**, nomeado pela portaria n° 2496/2022, indicado como Fiscal de Contrato, designado para atuar junto a presente contratação de inexigibilidade.

Art. 3º. Fica os Servidores da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Turismo, com sua infraestrutura de pessoal, designado para atuar na logística e acompanhamento da execução evento, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.911/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SHOW ARTISTICO DA BANDA KHRYS FRANÇA (KF), PARA ANIMAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA FESTIVIDADE DE CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE GUARAI 2024. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARAI E A EMPESA - CRISTIANO DE SOUSA FRANÇA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 20.649.871/0001-48, COM SEDE NA ARNO 13, ALAMEDA 121, QI 01 HM, LOTE 03, APTO 805, RESIDENCIAL LIBERTY TOWER, SALA 01, PALMAS TO. REPRESENTADO POR USA PROCURADORA CRISTIANO DE SOUSA FRANÇA, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DO RG 745.923 SSPTO; CPF 731.573.411-20.



CONSIDERANDO a necessidade de contratação da Banda, para animação da programação da festividade de carnaval do município de Guaraí 2024, caracterizado pela realização de apresentação musical na data de 10 de fevereiro de 2024, em Praça Pública de Guaraí - TO.

CONSIDERANDO também que, a **CRISTIANO DE SOUSA FRANÇA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.649.871/0001-48, com sede na Arno 13, Alameda 121, QI 01 HM, Lote 03, Apto 805, Residencial Liberty Tower, Sala 01, Palmas TO, possui exclusividade para realização de show artísticos da Banda KHRYS FRANÇA (KF).

CONSIDERANDO que a exclusividade supramencionada impossibilita competição do regular processo licitatório pela ausência de outros competidores, além dos valores apresentados no processo administrativo n 356/2024 estarem compatíveis com os praticados no mercado.

CONSIDERANDO finalmente os dizeres do Parecer Jurídico e da controladoria interna da Prefeitura Municipal de Guaraí TO, exarado no Processo Administrativo.

DECRETA

Art. 1º. Fica **DELCARADA a Inexigibilidade de Licitação** para contratação da Empresa **CRISTIANO DE SOUSA FRANÇA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.649.871/0001-48, com sede na Arno 13, Alameda 121, QI 01 HM, Lote 03, Apto 805, Residencial Liberty Tower, Sala 01, Palmas TO, representado por sua procuradora CRISTIANO DE SOUSA FRANÇA, brasileiro, casado, portador do RG 745.923 SSPTO; CPF 731.573.411-20..., detentora da exclusividade da Banda KHRYS FRANÇA (KF), para realização de show artístico, para animação da programação da festividade de carnaval do município de Guaraí 2024, no dia 10/02/2024 em praça pública, cito: Avenida Bernardo Sayão, em frente a praça da Conciliação, observando os disposto no artigo 74 da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. Fica o Servidor **Elenilson Francisco de Oliveira**, nomeado pela portaria n° 2496/2022, indicado como Fiscal de Contrato, designado para atuar junto a presente contratação de inexigibilidade, cito: Processo administrativo n 356/2024.

Art. 3º. Fica os Servidores da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Turismo, com sua infraestrutura de pessoal, designado para atuar na logística e acompanhamento da execução evento, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.912/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, O PRESENTE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE FELICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR KIHHO BARÃO, PARA ANIMAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA FESTIVIDADE DE CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE GUARAI TO - 2024, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2024, COM INÍCIO À PARTIR DAS 1H DA MADRUGADA DO DIA 10 PARA O DIA 11/02/2024, CARACTERIZANDO-SE PELA EXECUÇÃO DE MÚSICAS PARA O PÚBLICO PRESENTE NO EVENTO, SEGUNDO O REPERTÓRIO FORMATADO PELO ARTISTA EM QUESTÃO.. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARAI E A EMPESA - W9 EVENTOS PRODUÇÕES E ENTRETERIMENTOS ARTISTICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 24.070.478/0001-56, COM SEDE NO RUAC7, Qd 160, Lt 17, Cidade Jardim, CEP 74.413-174, Goiânia GO.. REPRESENTADO WASTTER LOPES GOMES, brasileiro, casado, portador do RG 13516/013 PMGO, CPF 015.336.531-51

CONSIDERANDO a necessidade de contratação da Banda, para animação da programação da festividade de carnaval do município de Guaraí 2024, caracterizado pela realização de apresentação musical na data de 11 de fevereiro de 2024, em Praça Pública de Guaraí - TO.

CONSIDERANDO também que, a **W9 EVENTOS PRODUÇÕES E ENTRETERIMENTOS ARTISTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.070.478/0001-56, com sede no **Rua C7, Qd 160, Lt 17, Cidade Jardim, CEP 74.413-174, Goiânia GO..**, possui exclusividade para realização de show artísticos do cantor KINHO BARÃO.

CONSIDERANDO que a exclusividade supramencionada impossibilita competição do regular processo licitatório pela ausência de outros competidores, além dos valores apresentados no processo administrativo n 359/2024 estarem compatíveis com os praticados no mercado.

CONSIDERANDO finalmente os dizeres do Parecer Jurídico e da controladoria interna da Prefeitura Municipal de Guaraí TO, exarado no Processo Administrativo.

DECRETA

Art. 1º. Fica **DELCARADA a Inexigibilidade de Licitação** para contratação da Empresa **W9 EVENTOS PRODUÇÕES E ENTRETERIMENTOS ARTISTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.070.478/0001-56, com sede no **Rua C7, Qd 160, Lt 17, Cidade Jardim, CEP 74.413-174, Goiânia GO..** representado por seu procurador WASTTER LOPES GOMES, brasileiro, casado, portador do RG 13516/013 PMGO, CPF 015.336.531-51, detentora da exclusividade do cantor KINHO BARÃO, para realização de show artístico, para animação da programação da festividade de carnaval do município de Guaraí 2024, no dia 11/02/2024 em praça pública, cito: Avenida Bernardo Sayão, em frente a praça da Conciliação, observando os disposto no artigo 74 da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. Fica o Servidor **Elenilson Francisco de Oliveira**, nomeado pela portaria n° 2496/2022, indicado como Fiscal de Contrato, designado para atuar junto a presente contratação de inexigibilidade.

Art. 3º. Fica os Servidores da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Turismo, com sua infraestrutura de pessoal, designado para atuar na logística e acompanhamento da execução evento, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.913/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

CONTRATAÇÃO PELO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPÉRSA ESPECIALIZADA PARA O FORNÉCIMENTO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR/BANDA NEGÃO CHANDON, PARA EVENTO TRADICIONAL DE CARNAVAL – CARNA GUARAI 2024, PARA ANIMAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA FESTIVIDADE NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2024, CARACTERIZANDO-SE PELA EXECUÇÃO DE MÚSICAS PARA O PÚBLICO PRESENTE NO EVENTO, SEGUNDO O REPERTÓRIO FORMATADO PELA BANDA EM QUESTÃO. EM QUESTÃO. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARAI E A EMPESA - CHNDON PRODUÇÕES, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 18.262.778/0001-34, COM SEDE NA RUA SESQUICENTENARIO, S/N, QD 48-A, LT A, CEP 73.840-000, SETOR BOM, CAMPOS BELOS - GO, TENDO COMO REPRESENTANTE LEGAL O SR. REGINALDO COSTA BATISTA, BRASILEIRO, PORTADOR DO RG 4293886 DGPC/GO; CPF 960.082.881-49



CONSIDERANDO a necessidade de contratação da Banda, para animação da programação da festividade de carnaval do município de Guaraí 2024, caracterizado pela realização de apresentação musical na data de 12 de fevereiro de 2024, em Praça Pública de Guaraí - TO.

CONSIDERANDO também que, a **CHNDON PRODUÇÕES**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.262.778/0001-34, com sede na Rua Sesquicentenario, s/n, Qd 48-A, Lt A, CEP 73.840-000, Setor Bom, Campos Belos - GO, tendo como representante legal o Sr. REGINALDO COSTA BATISTA, brasileiro, portador do RG 4293886 DGPC/GO; CPF 960.082.881-49, possui exclusividade para realização de show artísticos do cantor/banda NEGÃO CHANDON.

CONSIDERANDO que a exclusividade supramencionada impossibilita competição do regular processo licitatório pela ausência de outros competidores, além dos valores apresentados no processo administrativo n 316/2024 estarem compatíveis com os praticados no mercado.

CONSIDERANDO finalmente os dizeres do Parecer Jurídico e da controladoria interna da Prefeitura Municipal de Guaraí TO, exarado no Processo Administrativo.

DECRETA

Art. 1º. Fica **DELCARADA a Inexigibilidade de Licitação** para contratação da Empresa **CHNDON PRODUÇÕES**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.262.778/0001-34, com sede na Rua Sesquicentenario, s/n, Qd 48-A, Lt A, CEP 73.840-000, Setor Bom, Campos Belos - GO, tendo como representante legal o Sr. REGINALDO COSTA BATISTA, detentora da exclusividade do cantor/banda NEGÃO CHANDON, para realização de show artístico, para animação da programação da festividade de carnaval do município de Guaraí 2024, no dia 12/02/2024 em praça pública, cito: Avenida Bernardo Sayão, em frente a praça da Conciliação, observando os disposto no artigo 74 da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. Fica o Servidor **Elenilson Francisco de Oliveira**, nomeado pela portaria n° 2496/2022, indicado como Fiscal de Contrato, designado para atuar junto a presente contratação de inexigibilidade.

Art. 3º. Fica os Servidores da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Turismo, com sua infraestrutura de pessoal, designado para atuar na logística e acompanhamento da execução evento, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.914/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

CONTRATAÇÃO PELO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR/BANDA PEDRO VALOURA, PARA EVENTO TRADICIONAL DE CARNAVAL – CARNA GUARAI 2024, PARA ANIMAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA FESTIVIDADE NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2024, CARACTERIZANDO-SE PELA EXECUÇÃO DE MÚSICAS PARA O PÚBLICO PRESENTE NO EVENTO, SEGUNDO O REPERTÓRIO FORMATADO PELA BANDA EM QUESTÃO. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARAI E A EMPRESA - N L DA S VALOURA PRODUÇÃO DE EVENTOS, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 23.519.901/0001-90, COM SEDE NA AVENIDA RIO PARNAIBA, N 1462, SALA A, SANTO ANTÔNIO, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARNAIBA NO ESTADO DO MARANHÁ, TENDO COMO REPRESENTANTE LEGAL O SR. NEI LUIZ DA SILVA VALOURA, BRASILEIRO, PORTADOR DO RG 07.4909642021-4 SSPMA; CPF 003.995.593-64

CONSIDERANDO a necessidade de contratação da Banda, para animação da programação da festividade de carnaval do município de Guaraí 2024, caracterizado pela realização de apresentação musical na data de 12 de fevereiro de 2024, em Praça Pública de Guaraí - TO.

CONSIDERANDO também que, a **N L DA S VALOURA PRODUÇÃO DE EVENTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.519.901/0001-90, com sede na Avenida Rio Parnaíba, n 1462, Sala A, Santo Antônio, Bairro Santo Antônio, no Município de Alto Parnaíba no Estado do Maranhã, possui exclusividade para realização de show artísticos do cantor PEDOR VALOURA.

CONSIDERANDO que a exclusividade supramencionada impossibilita competição do regular processo licitatório pela ausência de outros competidores, além dos valores apresentados no processo administrativo n 318/2024 estarem compatíveis com os praticados no mercado.

CONSIDERANDO finalmente os dizeres do Parecer Jurídico e da controladoria interna da Prefeitura Municipal de Guaraí TO, exarado no Processo Administrativo.

DECRETA

Art. 1º. Fica **DELCARADA a Inexigibilidade de Licitação** para contratação da Empresa empresa **N L DA S VALOURA PRODUÇÃO DE EVENTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.519.901/0001-90, com sede na Avenida Rio Parnaíba, n 1462, Sala A, Santo Antônio, Bairro Santo Antônio, no Município de Alto Parnaíba no Estado do Maranhã, tendo como representante legal o Sr. NEI LUIZ DA SILVA VALOURA, brasileiro, portador do RG 07.4909642021-4 SSPMA; CPF 003.995.593-64, detentora da exclusividade do cantor PEDRO VALOURA, para realização de show artístico, para animação da programação da festividade de carnaval do município de Guaraí 2024, no dia 12/02/2024 em praça pública, cito: Avenida Bernardo Sayão, em frente a praça da Conciliação, observando os disposto no artigo 74 da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. Fica o Servidor **Elenilson Francisco de Oliveira**, nomeado pela portaria n° 2496/2022, indicado como Fiscal de Contrato, designado para atuar junto a presente contratação de inexigibilidade.

Art. 3º. Fica os Servidores da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Turismo, com sua infraestrutura de pessoal, designado para atuar na logística e acompanhamento da execução evento, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.915/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SHOW ARTÍSTICO DA BANDA VIOLA D'JUNIOR, PARA ANIMAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA FESTIVIDADE DE CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE GUARAI TO - 2024, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 9 DE FEVEREIRO DE 2024, CARACTERIZANDO-SE PELA EXECUÇÃO DE MÚSICAS PARA O PÚBLICO PRESENTE NO EVENTO, SEGUNDO O REPERTÓRIO FORMATADO PELA BANDA EM QUESTÃO. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARAI E A EMPRESA - VDJ PRODUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 22.526.936/0001-93, COM SEDE NO LOTEAMENTO MORADA DO SOL, RUA DAS ACÁCIAS, S/N, CASA 03, QD 27, PALMAS TO, REPRESENTADO POR USA PROCURADOR GERALDO GOMES DE MELO JUNIOR, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DO RG 710458 SSPTO; CPF 053.680.466-42.



CONSIDERANDO a necessidade de contratação da Banda, para animação da programação da festividade de carnaval do município de Guaraí 2024, caracterizado pela realização de apresentação musical na data de 9 de fevereiro de 2024, em Praça Pública de Guaraí - TO.

CONSIDERANDO também que, a **VDJ PRODUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 22.526.936/0001-93, COM SEDE NO LOTEAMENTO MORADA DO SOL, RUA DAS ACÁCIAS, S/N, CASA 03, QD 27, PALMAS TO**, possui exclusividade para realização de show artísticos da Banda VIOLA D'JUNIOR.

CONSIDERANDO que a exclusividade supramencionada impossibilita competição do regular processo licitatório pela ausência de outros competidores, além dos valores apresentados no Processo Administrativo 358/2024 estarem compatíveis com os praticados no mercado.

CONSIDERANDO finalmente os dizeres do Parecer Jurídico e da controladoria interna da Prefeitura Municipal de Guaraí TO, exarado no Processo Administrativo.

DECRETA

Art. 1º. Fica **DECLARADA a Inexigibilidade de Licitação** para contratação da Empresa **VDJ PRODUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 22.526.936/0001-93, COM SEDE NO LOTEAMENTO MORADA DO SOL, RUA DAS ACÁCIAS, S/N, CASA 03, QD 27, PALMAS TO**, detentora da exclusividade da Banda VIOLA D'JUNIOR KHRYSS, para realização de show artístico, para animação da programação da festividade de carnaval do município de Guaraí 2024, no dia 9/02/2024 em praça pública, cito: Avenida Bernardo Sayão, em frente a praça da Conciliação, observando os disposto no artigo 74 da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. Fica o Servidor **Elenilson Francisco de Oliveira**, nomeado pela portaria nº 2496/2022, indicado como Fiscal de Contrato, designado para atuar junto a presente contratação de inexigibilidade.

Art. 3º. Fica os Servidores da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Turismo, com sua infraestrutura de pessoal, designado para atuar na logística e acompanhamento da execução evento, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.916/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO, HOSPEDAGEM, BACKUP E SUPORTE TÉCNICO DO SOFTWARE PCLAB ONLINE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí, e demais legislações vigentes e tendo em vista os princípios que regem os procedimentos licitatórios, em especial, o disposto no artigo 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO inviabilidade de competição de serviços técnicos a que alude o inciso II do art.74 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; e finalmente, os dizeres do Parecer Jurídico, exarado no Processo Administrativo nº 173/2024, e o Parecer emitido pela Controladora Interna da Prefeitura Municipal de Guaraí-TO.

DECRETA

Art. 1º. Fica **DECLARADA a Inexigibilidade de Licitação** para a contratação da Empresa, **ÁTILA BARU SISTEMAS LTDA**, com sede na Avenida Napoli Quadra QC. 01 Área NR S/N Sala 910 Plaza D'oro Office, Residencial Eldorado Goiânia – GO CEP: 74367-640, inscrita nos C.N.P.J (Matriz) sob o Nº 10.912.324/0001-50, e no CNPJ (Filial) sob o Nº 10.912.324/0002-30 neste ato representada por, **WEDREY NUNES DA SILVA**, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, Carteira de Identidade Nº 3771664 DGPC/GO, C.P.F. Nº 855.115.281-53, residente e domiciliado na cidade de GOIANIA, e **LEONARDO MACHADO DE ARAUJO**, brasileiro, Divorciado, Gestor de TI, Carteira de Identidade Nº 3288427- 2ª via DGPC/GO, C.P.F. Nº 648.162.221-20, residente e domiciliado na cidade de GOIANIA. **LOCAÇÃO, HOSPEDAGEM, BACKUP E SUPORTE TÉCNICO DO SOFTWARE PCLAB ONLINE**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, observando o disposto no artigo 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA DISPENSA DE CONTRATAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0354/2024

Acha-se aberta na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Turismo, Dispensa de Licitação, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 180 KVA TRIFÁSICO COM ABASTECIMENTO E PESSOAL PARA MANUSEIO E MANUTENÇÃO NO LOCAL DA INSTALAÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DA REALIZAÇÃO DO CARANVAL 2024 DO MUNICIPIO DE GUARAI TO, COM DATA DE EXECUÇÃO PREVISTA PARA OS DIAS 9 À 12 DE FEVEREIRO DE 2024**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, conforme condições, especificações, quantitativas e exigências, estão contidas neste termo de referência.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para recebimento de propostas: 17h do dia 07/02/2024, na sede da Prefeitura Municipal de Guaraí – Sala de Reuniões, situada à Av. Bernardo Sayão, S/N, Centro, Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na sede da Secretaria, no portal eletrônico do município www.guarai.to.gov.br.

Guaraí/TO, 01 de fevereiro de 2024.

DAVI ROCHA COELHO
Secretária Municipal de Juventude, Esporte e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA DISPENSA DE CONTRATAÇÃO/CULTURA N.º 0002/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0357/2024

Acha-se aberta na Secretaria Municipal de Cultura – Departamento de Cultura, Dispensa de Licitação, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada, em prestação de serviços de locação de estrutura temporária, tipo tunel geospace, para atender as necessidades de realização do carnavál 2024 do município de guarai to, com data de execução prevista para os dias 9 à 12 de fevereiro de 2024, conforme demanda da secretaria municipal de cultura – departamento de cultura, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, conforme condições, especificações, quantitativas e exigências, estão contidas neste termo de referência.



Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para recebimento de propostas: 13h do dia 07/02/2024, na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada à Av. Bernardo Sayão, S/N, Antíbo Forum de Guaraí, Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na sede da Secretaria, no portal eletrônico do município www.guarai.to.gov.br ou ser requisitado via e-mail: semedguarai2012@hotmail.com

Guaraí/TO, 29 de janeiro de 2024.

Sebastião Mendes de Sousa
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 2.061/2021

EXTRATO DO CONTRATO - CULTURA Nº 0007/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 317/2024

Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Contratada: VBB INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.691.998/0001-05

Segnatários: SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
ROSENIL CARNEIRO DE OLIVEIRA FONSECA

Objeto: CONTRATAÇÃO PELO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR/BANDA BATUKERÊ, PARA EVENTO TRADICIONAL DE CARNAVAL – CARNA GUARAI 2024, PARA ANIMAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA FESTIVIDADE NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2024, CARACTERIZANDO-SE PELA EXECUÇÃO DE MÚSICAS PARA O PÚBLICO PRESENTE NO EVENTO, SEGUNDO O REPERTÓRIO FORMATADO PELA BANDA EM QUESTÃO. EM QUESTÃO. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARAI E A EMPRESA - VBB INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 12.691.998/0001-05, COM SEDE NA RUA GENESIS, N 110ª, QD 092, LT 0166, CEP 46.400-000, CENTRO, CAETITÉ BA, TENDO COMO REPRESENTANTE LEGAL O SR. ROSENIL CARNEIRO DE OLIVEIRA FONSECA, BRASILEIRO, PORTADOR DO RG 05663877-94 SSPBA; CPF 894.812.245-20.

O presente instrumento tem por objeto a realização de Show Artístico do cantor/banda BATUKERÊ, para animação da programação da festividade de carnaval do município de Guaraí 2024, caracterizado pela realização de apresentação musical na data de 12 de fevereiro de 2024, em Praça Pública de Guaraí – TO.

FONTE DO RECURSO: 1.710.0000.00000 (Emenda Parlamentar)

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: Pelo show contratado pagará o CONTRATANTE à CONTRATADA o valor certo de determinado de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), a ser quitado em parcela, sendo 50% na assinatura do contrato e o restante em até 72 (setenta e duas) horas antes da realização do evento, mediante emissão de nota fiscal.

Sebastião Mendes de Sousa
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME
Portaria nº 2.064/2021

EXTRATO DO CONTRATO - CULTURA Nº 0006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 315/2024

Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Contratada: SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.158.609/0001-68

Segnatários: SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
ZILTO SOARES DOS SANTOS

Objeto: CONTRATAÇÃO PELO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR/BANDA GUILHERME SILVA, PARA EVENTO TRADICIONAL DE CARNAVAL – CARNA GUARAI 2024, PARA ANIMAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA FESTIVIDADE NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2024, CARACTERIZANDO-SE PELA EXECUÇÃO DE MÚSICAS PARA O PÚBLICO PRESENTE NO EVENTO, SEGUNDO O REPERTÓRIO

FORMATADO PELA BANDA EM QUESTÃO. EM QUESTÃO. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARAI E A EMPRESA - SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 09.158.609/0001-68, COM SEDE NA AVENIDA BAHIA, N 32, CENTRO, DAMIANOPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, CEP 73.980-000, TENDO COMO REPRESENTANTE LEGAL O SR. ZILTO SOARES DOS SANTOS, BRASILEIRO, PORTADOR DO RG 3493818-7806345 DGPC/GO; CPF 634.353.061-49894.812.245-20

O presente instrumento tem por objeto a realização de Show Artístico do cantor/banda GUILHERME SILVA, para animação da programação da festividade de carnaval do município de Guaraí 2024, caracterizado pela realização de apresentação musical na data de 12 de fevereiro de 2024, em Praça Pública de Guaraí – TO.

FONTE DO RECURSO: 1.710.0000.00000 (Emenda Parlamentar)

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: Pelo show contratado pagará o CONTRATANTE à CONTRATADA o valor certo de determinado de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), a ser quitado em parcela, sendo 50% na assinatura do contrato e o restante entre 72 (setenta e duas) à 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do evento, mediante emissão de nota fiscal.

Sebastião Mendes de Sousa
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME
Portaria nº 2.064/2021

EXTRATO DO CONTRATO - CULTURA Nº 0002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0356/2024

Orgão: SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E CULTURA
Contratada: CRISTIANO DE SOUSA FRANÇA, CNPJ/MF sob o n.º 20.649.871/0001-48

Segnatários: SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
CRISTIANO DE SOUSA FRANÇA

Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SHOW ARTÍSTICO DA BANDA KHRYSS FRANÇA (KF), PARA ANIMAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA FESTIVIDADE DE CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE GUARAI 2024. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARAI E A EMPRESA - CRISTIANO DE SOUSA FRANÇA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 20.649.871/0001-48, COM SEDE NA ARNO 13, ALAMEDA 121, QI 01 HM, LOTE 03, APTO 805, RESIDENCIAL LIBERTY TOWER, SALA 01, PALMAS TO. REPRESENTADO POR USA PROCURADORA CRISTIANO DE SOUSA FRANÇA, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DO RG 745.923 SSPTO; CPF 731.573.411-20.

O presente instrumento tem por objeto a realização de Show Artístico da Banda KHRYSS FRANÇA (KF), para animação da programação da festividade de carnaval do município de Guaraí 2024, caracterizado pela realização de apresentação musical na data de 10 de fevereiro de 2024, em Praça Pública de Guaraí – TO..

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: Pelo show contratado pagará o CONTRATANTE à CONTRATADA o valor certo de determinado de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), a ser quitado em parcela, sendo 50% na assinatura do contrato e o restante em até 72 (setenta e duas) horas antes da realização do evento, mediante emissão de nota fiscal.

Sebastião Mendes de Sousa
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME
Portaria nº 2.064/2021

EXTRATO DO CONTRATO - CULTURA Nº 0003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 359/2024

Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Contratada: W9 EVENTOS PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS ARTISTICOS LTDA, CNPJ SOB O N.º 24.070.478/0001-56

Segnatários: SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
WASTTER LOPES GOMES

Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, O PRESENTE



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE FELICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR KIHHO BARÃO, PARA ANIMAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA FESTIVIDADE DE CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE GUARAI TO - 2024, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2024, COM INÍCIO À PARTIR DAS 1H DA MADRUGADA DO DIA 10 PARA O DIA 11/02/2024, CARACTERIZANDO-SE PELA EXECUÇÃO DE MÚSICAS PARA O PÚBLICO PRESENTE NO EVENTO, SEGUNDO O REPERTÓRIO FORMATADO PELO ARTISTA EM QUESTÃO.. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARAI E A EMPESA - W9 EVENTOS PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS ARTISTICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 24.070.478/0001-56, COM SEDE NO RUA C7, QD 160, LT 17, CIDADE JARDIM, CEP 74.413-174, GOIÂNIA GO.. REPRESENTADO WASTTER LOPES GOMES, BRASILEIRO, CASADA, PORTADOR DO RG 13516/013 PMGO, CPF 015.336.531-51

O presente instrumento tem por objeto a realização de Show Artístico do cantor KINHO BARÃO, para animação da programação da festividade de carnaval do município de Guarai 2024, caracterizado pela realização de apresentação musical na data de 11 de fevereiro de 2024, em Praça Pública de Guarai – TO..

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: Pelo show contratado pagará o CONTRATANTE à CONTRATADA o valor certo de determinado de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), a ser quitado em parcela, sendo 50% na assinatura do contrato e o restante em até 72 (setenta e duas) horas antes da realização do evento, mediante emissão de nota fiscal.

Sebastião Mendes de Sousa
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME
Portaria nº 2.064/2021

EXTRATO DO CONTRATO - CULTURA Nº 0005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 316/2024

Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Contratada: CHNDON PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.262.778/0001-34

Segnatários: SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
REGINALDO COSTA BATISTA

Objeto:CONTRATAÇÃO PELO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR/BANDA NEGÃO CHANDON, PARA EVENTO TRADICIONAL DE CARNAVAL – CARNA GUARAI 2024, PARA ANIMAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA FESTIVIDADE NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2024, CARACTERIZANDO-SE PELA EXECUÇÃO DE MÚSICAS PARA O PÚBLICO PRESENTE NO EVENTO, SEGUNDO O REPERTÓRIO FORMATADO PELA BANDA EM QUESTÃO. EM QUESTÃO. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARAI E A EMPESA - CHNDON PRODUÇÕES, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 18.262.778/0001-34, COM SEDE NA RUA SESQUICENTENARIO, S/N, QD 48-A, LTA, CEP 73.840-000, SETOR BOM, CAMPOS BELOS - GO, TENDO COMO REPRESENTANTE LEGAL O SR. REGINALDO COSTA BATISTA, BRASILEIRO, PORTADOR DO RG 4293886 DGPC/GO; CPF 960.082.881-49

O presente instrumento tem por objeto a realização de Show Artístico do cantor/banda NEGÃO CHANDON, para animação da programação da festividade de carnaval do município de Guarai 2024, caracterizado pela realização de apresentação musical na data de 12 de fevereiro de 2024, em Praça Pública de Guarai – TO.

FONTE DO RECURSO: 1.710.0000.00000 (Emenda Parlamentar)

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: Pelo show contratado pagará o CONTRATANTE à CONTRATADA o valor certo de determinado de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), a ser quitado em parcela, sendo 50% na assinatura do contrato e o restante entre 72 (setenta e duas) à 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do evento, mediante emissão de nota fiscal.

Sebastião Mendes de Sousa
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME
Portaria nº 2.064/2021

EXTRATO DO CONTRATO - CULTURA Nº 0007/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 317/2024

Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Contratada: N L DA S VALOURA PRODUÇÃO DE EVENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.519.901/0001-90

Segnatários: SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
NEI LUIZ DA SILVA VALOURA

Objeto:**CONTRATAÇÃO PELO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR/BANDA PEDRO VALOURA, PARA EVENTO TRADICIONAL DE CARNAVAL – CARNA GUARAI 2024, PARA ANIMAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA FESTIVIDADE NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2024, CARACTERIZANDO-SE PELA EXECUÇÃO DE MÚSICAS PARA O PÚBLICO PRESENTE NO EVENTO, SEGUNDO O REPERTÓRIO FORMATADO PELA BANDA EM QUESTÃO. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARAI E A EMPESA - N L DA S VALOURA PRODUÇÃO DE EVENTOS, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 23.519.901/0001-90, COM SEDE NA AVENIDA RIO PARNAIBA, N 1462, SALA A, SANTO ANTÔNIO, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARNAIBA NO ESTADO DO MARANHÁ, TENDO COMO REPRESENTANTE LEGAL O SR. NEI LUIZ DA SILVA VALOURA, BRASILEIRO, PORTADOR DO RG 07.4909642021-4 SSPMA; CPF 003.995.593-64**

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: Pelo show contratado pagará o CONTRATANTE à CONTRATADA o valor certo de determinado de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), a ser quitado em parcela, sendo 50% na assinatura do contrato e o restante entre 72 (setenta e duas) à 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do evento, mediante emissão de nota fiscal.

FONTE DO RECURSO: 1.710.0000.00000 (Emenda Parlamentar)

Sebastião Mendes de Sousa
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME
Portaria nº 2.064/2021

EXTRATO DO CONTRATO - CULTURA Nº 0001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 358/2024

Orgão: SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E CULTURA
Contratada: VDJ PRODUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 22.526.936/0001-93

Segnatários: SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
GERALDO GOMES DE MELO JUNIOR

Objeto:**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SHOW ARTISTICO DA BANDA VIOLA D'JUNIOR, PARA ANIMAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA FESTIVIDADE DE CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE GUARAI TO - 2024, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 9 DE FEVEREIRO DE 2024, CARACTERIZANDO-SE PELA EXECUÇÃO DE MÚSICAS PARA O PÚBLICO PRESENTE NO EVENTO, SEGUNDO O REPERTÓRIO FORMATADO PELA BANDA EM QUESTÃO. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARAI E A EMPESA - VDJ PRODUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 22.526.936/0001-93, COM SEDE NO LOTEAMENTO MORADA DO SOL, RUA DAS ACÁCIAS, S/N, CASA 03, QD 27, PALMAS TO, REPRESENTADO POR USA PROCURADOR GERALDO GOMES DE MELO JUNIOR, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DO RG 710458 SSPTO; CPF 053.680.466-42.**

O presente instrumento tem por objeto a realização de Show Artístico da Banda VIOLA D'JUNIOR, para animação da programação da festividade de carnaval do município de Guarai 2024, caracterizado pela realização de apresentação musical na data de 9 de fevereiro de 2024, em Praça Pública de Guarai – TO..

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: Pelo show contratado pagará o CONTRATANTE à CONTRATADA o valor certo de determinado de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), a ser quitado em parcela, sendo 50% na assinatura do contrato e o restante em até 72 (setenta e duas) horas antes da realização do evento, mediante emissão de nota fiscal.

Sebastião Mendes de Sousa
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME
Portaria nº 2.064/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE VIAGEM Nº 013/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Sra. JACIRA DE ALMEIDA BEZERRA – SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE IRÁ PROTOCOLAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS BENEFÍCIOS EVENTUAS CONSOANTE AO ANO DE 2023, CONFORME PORTARIA Nº 76/ SETAS DE 30 DE AGOSTO DE 2023 ART. 9º §§ 1º AO 3º INCISOS I, II, III E IV, BEM COMO PARTICIPAR DE ORIENTAÇÕES SOBRE BENEFÍCIOS SOCIAIS, que se realizará no dia 05/02/2024, as 8:00hrs, na sede da SETAS – Secretaria do Trabalho e desenvolvimento Social, na Cidade de PALMAS – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de fevereiro de 2024.

MARIA VITÓRIA BASTOS DA COSTA
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº .3014/2024

PORTARIA DE VIAGEM Nº 014/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 132,00 (CENTO E TRINTA E DOIS REAIS), a fim de cobrir despesas alimentação da Servidora Municipal Sra. SUELLEN MATOS PAULINO – PSICÓLOGA DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 8186, QUE IRÁ PARTICIPAR DAS ORIENTAÇÃO PARA EXECUÇÕES DO BPC NA ESCOLA NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO EXERCÍCIO DE 2024, que se realizará no dia 05/02/2024 às 08hrs na sede da SETAS – Secretaria do Trabalho e desenvolvimento Social, na Cidade de PALMAS – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de fevereiro de 2024.

MARIA VITÓRIA BASTOS DA COSTA
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3014/2024

PORTARIA DE VIAGEM Nº 015/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Sra. MARIA VITÓRIA BASTOS DA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA E ORDENADORA DO FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE IRÁ SETAS – SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PARTICIPAR DA ORIENTAÇÃO CONSOANTE AOS SERVIÇOS SOCIAIS, que se realizará no dia 05/02/2024, as 8:00hrs, na sede da SETAS – Secretaria do Trabalho e desenvolvimento Social, na Cidade de PALMAS – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de fevereiro de 2024.

MARIA VITÓRIA BASTOS DA COSTA
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3014/2024

PORTARIA DE VIAGEM Nº 016/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 132,00 (CENTO E TRINTA E DOIS REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. CARLOS ANDRÉ RAMOS DOS REIS – MOTORISTA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 8188, QUE IRÁ LEVAR AS SEGUINTE SERVIDORES: a) MARIA VITÓRIA BASTOS DA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA E ORDENADORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, b) JACIRA DE ALMEIDA BEZERRA – SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E c) SUELLEN MATOS PAULINO – PSICÓLOGA DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no dia 05/02/2024, na SETAS – Secretaria do Trabalho e desenvolvimento Social, na Cidade de PALMAS – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de fevereiro de 2024.

MARIA VITÓRIA BASTOS DA COSTA
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3014/2024



PORTARIA DE VIAGEM Nº 017/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 156,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Sra. MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUSA – ASSESSORA ESPECIAL DOS CONSELHOS – MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 6453, QUE IRÁ RESOLVER ASSUNTOS CONSANTES AO CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, que se realizará nos dias 05/02/2024, as 8:00hrs, na sede da SETAS – Secretaria do Trabalho e desenvolvimento Social, na Cidade de PALMAS – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de fevereiro de 2024.

MARIA VITÓRIA BASTOS DA COSTA
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3014/2024

